



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax: 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº034/2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 034/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS E A EMPRESA AMVT CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Solange Back, brasileira, residente e domiciliado em Anitápolis - SC, centro, e do outro lado a empresa Amvt Construções Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.352.445/0001-36, com sede à Rua São Miguel, 235, São Sebastião – Palhoça - SC, neste ato representa pelo Sr. Luiz Ivo da Cunha, portador da Cédula de Identidade RG nº 8945993, expedida pelo SSP de SC e inscrito no CPF sob o nº 506.404.619-72, residente e domiciliado a Rua São Miguel, 235 - Casa 01– São Sebastião - Palhoça – SC, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 034/2022 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 06/07/2024 e término em 05/10/2024.

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor. E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Anitápolis, 05 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Contratante

AMVT CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF nº.

Nome:
CPF nº.